

**ANEXO II – REQUERIMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE
FUNCIONAMENTO EM FERIADO**

(a ser preenchido pela empresa, em papel timbrado, se houver)

À FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO
ACRE – FECOMÉRCIO/AC

Campo	Preenchimento
Razão social	
CNPJ do estabelecimento	
Endereço completo e município	
Ramo de atividade / CNAE principal	
Nº de empregados do estabelecimento	
Responsável legal (nome e CPF)	
E-mail e telefone	
Matriz ou filial (indicar CNPJ da matriz)	

A empresa acima identificada COMUNICA PREVIAMENTE sua intenção de funcionar nos feriados abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028, no período anual de 1º/09/2026 a 31/08/2027, e DECLARA, sob as penas da lei, que:

- observará integralmente as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho aplicáveis ao trabalho em feriados, especialmente quanto à jornada, à remuneração com adicional legal ou à folga compensatória em outro dia (vedada a compensação em dia de feriado), aos benefícios e às demais obrigações;
- remunerará em dobro (adicional de 100%) as horas trabalhadas em feriado, salvo concessão de folga compensatória em outro dia;
- manterá à disposição da FECOMÉRCIO/AC, do SINCOACRE e da fiscalização do trabalho a escala nominal dos empregados designados para cada feriado;
- observará a legislação municipal aplicável ao funcionamento do comércio em feriados;
- não funcionará nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro, ressalvadas as hipóteses da Cláusula 15ª, § 4º;
- comunicará à FECOMÉRCIO/AC qualquer alteração nas informações aqui prestadas.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal / Carimbo da empresa